



RESOLUÇÃO Nº 08/2020 – CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E ENSINO HÍBRIDO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01165832/2020 e a deliberação unânime dos membros do CEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos alunos a aquisição de competências e habilidades que o qualifiquem para atuação em sala de aula, com aprendizagens baseadas em projetos e uso de tecnologias da informação e respaldo teórico fundamentado numa ética voltada para uma educação livre e libertadora;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar acesso a novos conhecimentos interdisciplinares em abordagens teórico-práticas, como estratégia de enfrentamento aos desafios do exercício da docência na Educação Básica e no Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Metodologias Ativas e Ensino Híbrido da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, Crato/CE, em 13 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente